



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 016/16 PROGRAD/PROAES /UFRRJ**

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, com o NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DA RURAL RJ (NAIRURAL RJ) e a PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PROAES), torna pública a realização da Seleção de TUTORES/Bolsistas. As condições gerais estão estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1. DAS DIPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** A Seleção de Tutor/Bolsistas será regida por este Edital e executada pelo NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DA RURAL RJ (NAIRURAL RJ).

**1.2** A Seleção de Tutores/Bolsistas será realizada nos dias, horários e locais conforme informado neste Edital.

**1.3** São anexos deste Edital: (i) a Ficha de Inscrição e (ii) cronograma.

**2. DAS VAGAS**

**2.1** Serão selecionados três (3) Tutores/bolsistas para o campus de Seropédica.

**3. DA FINALIDADE, DOS APOIOS TÉCNICOS, DA BOLSA E DA VIGÊNCIA**

**3.1** O NAIRURAL RJ visa contribuir para o acesso, a permanência e o avanço pedagógico dos acadêmicos com necessidades educacionais especiais com a finalidade de combater a retenção, a evasão e o desligamento destes estudantes, zelando pela sua integração ao ambiente acadêmico. Diante disso, o bolsista de tutoria atuará na promoção/execução das ações organizadas, planejadas e orientadas pelo NAIRURAL RJ.

**3.2** São atribuições comuns aos Tutores/bolsistas do NAIRURAL RJ: (i) atendimento ao público com necessidades educacionais especiais apoiado pelo NAIRURAL RJ; (ii) apoio pedagógico aos acadêmicos da rural com necessidades educacionais especiais (leitor, tradutor/intérprete de libras-língua portuguesa (vice-versa), escriba etc.); (iii) participar da elaboração de material pedagógico para atendimento do público com necessidades educacionais especiais e (iv) organização, planejamento e execução de ações pedagógicas

demandadas pelo NAIRURAL RJ.

**3.3** Os bolsistas selecionados serão devidamente registrados no Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da Rural RJ (NAIRURAL RJ/ PROGRAD/UFRRJ).

**3.3.1** Após o término da vigência da bolsa de tutoria, os bolsistas receberão declaração, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, especificando suas atribuições e a carga horária total cumprida.

**3.4** Os bolsistas deverão cumprir carga total de 20 horas semanais, sendo respeitado o limite máximo de quatro (4) horas diárias.

**3.4.1** Os bolsistas selecionados atuarão de acordo com o planejamento e orientação do NAIRURAL RJ e a sua demanda no Campus de Seropédica nos turnos diurno e noturno.

**3.5** O valor da bolsa paga pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) aos seus bolsistas é igual a R\$ 400,00 (trezentos reais).

**3.5.1** O valor integral da bolsa será pago mediante a comprovação do cumprimento integral da carga horária estabelecida no item 3.4 deste Edital.

**3.6** O período de vigência da bolsa na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) é até o término do período letivo.

**3.6.1** Todas as bolsas de que trata este Edital terão seu período de vigência encerrado juntamente com o período letivo 2016/2, podendo ser renovado à critério do NAIRURAL RJ;

**3.6.2** Durante a vigência da bolsa, qualquer uma das partes poderá solicitar o fim da bolsa, sendo obrigatória, neste caso, a justificativa por escrito à contraparte.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** Podem se inscrever todos os estudantes devidamente matriculados nos cursos de graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), do Instituto Multidisciplinar e do Campus de Seropédica.

**4.1.1** Os candidatos deverão comprovar compatibilidade de horário entre as atividades do NAIRURAL RJ e as atividades acadêmicas.

**4.2** As inscrições serão efetuadas entre a partir do dia 30 de junho de 2016 até às 24:00 horas do dia 13 de julho de 2016.

**4.2.1** Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado no item 4.2 deste Edital.

**4.3** As inscrições serão efetuadas mediante apresentação da Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida, juntamente com os seguintes documentos: (i) documento de identidade; (ii) C.P.F.; (iii) comprovante de residência; (iv) declaração de matrícula ou carteira de estudante; (v) grade de disciplinas (com

horário); (vi) carta que exponha os motivos pelos quais o candidato deseja ser bolsista no NAIRURAL RJ, informando também as experiências (“mini-currículo”).

**4.3.1** Os candidatos deverão efetuar a inscrição pelo correio eletrônico: [inscricao.nairuralrj@gmail.com](mailto:inscricao.nairuralrj@gmail.com).

**4.3.2** As inscrições serão aceitas entre a data limite estabelecida no item 4.2 deste Edital.

**4.3.3** Os candidatos deverão digitalizar os documentos especificados no item 4.3 e enviar para o endereço eletrônico especificado no item 4.3.1.

**4.3.3** Os candidatos selecionados para a segunda etapa (entrevista) deverão apresentar-se com os documentos originais enviados pelo endereço eletrônico.

## **5. DA SELEÇÃO E DOS RESULTADOS**

**5.1** A seleção será executada em duas etapas: (i) análise dos documentos entregues no ato da inscrição; e (ii) entrevista com a Comissão Docente do NAIRURAL RJ.

**5.1.1** A banca avaliadora será formada pelo Presidente do NAIRURAL e mais dois docentes membros do NAIRURAL RJ.

**5.2** A seleção será realizada a partir do dia 19 de julho de 2016.

**5.2.1** A lista dos classificados na primeira etapa do processo de seleção, juntamente com o horário e o local de realização da entrevista (segunda etapa do processo seletivo), estará disponível na Secretaria de Pró-Graduação, P1, sala 94, a partir das 10 horas do dia 22 de julho de 2016.

**5.2.2** As entrevistas serão realizadas entre os dias 26 de julho de 2016 e 27 de julho de 2016, no Campus de Seropédica, de acordo com o que for estabelecido na lista de classificados da qual trata o item 5.2.1 deste Edital.

**5.3** Serão eliminados todos os candidatos que não respeitarem as disposições e os requisitos deste Edital.

**5.4** Os resultados finais da Seleção serão divulgados na Secretaria de Pró-Graduação, P1, sala 94, a partir das 10 horas do dia 29 de julho de 2016.

**5.4.1** É de inteira responsabilidade dos candidatos conferirem os resultados nos prazos determinados por este Edital.

**5.5** Os candidatos classificados após a segunda etapa do processo seletivo deverão apresentar-se à Secretaria de Pró-Graduação, P1, sala 94, entre os dias 01 e 02 de agosto, no horário entre 10 horas e 16 horas para preenchimento do cadastro de bolsistas e encaminhamento ao setor correspondente, de acordo com o que estabelecer a lista de classificação final deste processo seletivo.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1** Serão selecionados os candidatos classificados, no limite das vagas oferecidas em cada setor, respeitada a ordem classificatória da Seleção.

**6.2** As bolsas vigorarão entre os dias 03 de agosto de 2016 e 30 de dezembro de 2016.

Seropédica, 26 de junho de 2016.

Lígia Machado  
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I: Ficha de Inscrição



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº ----- PROGRAD/PROAES /UFRRJ**

*Ficha de Inscrição*

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: ( \_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Celular: ( \_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

e-Mail: \_\_\_\_\_

Campus de atuação<sup>i</sup> no NAIRURAL RJ: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_ Instituto: \_\_\_\_\_

Horário<sup>ii</sup> disponível ao NAIRURAL RJ: \_\_\_\_\_

QUADRO DE HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA

Seropédica, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário

<sup>i</sup> Indicar o Campus (Seropédica ou IM) para o qual está se candidatando à vaga de bolsista de apoio técnico.

<sup>ii</sup> Indicar o horário que poderá disponibilizar às execuções das atividades demandadas pelo NAIRURAL RJ.

ANEXO II: Cronograma



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº ----- PROGRAD/PROAES /UFRRJ**

*Cronograma*

<b>Evento</b>	<b>Prazos</b>	<b>Local</b>
Inscrições e entrega dos documentos (digitalizados)	30 de junho até 13 de julho de 2016	Correio eletrônico: inscricao.nairuralrj@gmail.com
Seleção da 1ª etapa	19 de julho – 21 de julho	Banca avaliadora/NAIRURAL RJ
Resultado da 1ª etapa	22 de julho de 2016 A partir de 10 horas	Secretaria da PROGRAD, P1, sala 94.
Entrevistas	26 e 27 de julho de 2016 (horário definido no resultado divulgado em 22 de julho de 2016)	Local definido no resultado divulgado em 22 de julho de 2016
Resultado da 2ª etapa (final)	29 de julho de 2016 A partir de 10 horas	Secretaria da PROGRAD, P1, sala 94.
Preenchimento das fichas de bolsa tutoria.	01 e 02 de agosto de 2016 de 10 horas até 16 horas	Secretaria da PROGRAD, P1, sala 94.